



## DOCUMENTO OFICIAL LICITATÓRIO Nº 224/2024

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO (14.133/21) - para Registro de Preço EDITAL: 0020/2024 PROCESSO: 23.3.000000011-8 Em 12/04/2024, às 09:30 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS, sito à RUA CANDIDO MACHADO, 429 - 4º ANDAR - CANOAS - RS, na Sala de Pregão, reuniram-se o(a) Pregoeiro(a) deste órgão e respectivos membros da Equipe de apoio, designados pelo ato n.º 1178/2024, publicado em 12/03/2024, para os procedimentos inerentes a sessão em epígrafe. Ato normativo: LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021. Critério de julgamento: Menor preço Modo de disputa: Aberto Tipo de Objeto: Serviços Objeto: Fornecimento de serviços especializados, em regime de Fábrica de Software, sob demanda, para implementação de software livre de gestão escolar i-Educar, bem como do software livre i-Diário e o desenvolvimento de Portal do Aluno e outras funcionalidades na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. Habilitação: exclusivamente no sistema eletrônico Recurso Administrativo: exclusivamente pelo sistema eletrônico Eventos Evento Data / Hora Usuário Observação Novo documento anexo publicado 02/07/2024 14:44:39 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: Ata da Prova de Conceito Novo documento anexo publicado 02/07/2024 14:43:49 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: Resultado da Prova de Conceito Novo documento anexo publicado 24/06/2024 14:46:30 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: NOTIFICAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO Reinício após suspensão 09/04/2024 16:51:18 SEBASTIÃO CORALDI Reinício após suspensão. Motivo: Para seguimento do certame. Registra-se que os pedidos de impugnações foram julgados improcedentes e o edital não sofreu alterações. Reagendamento de lotes 09/04/2024 16:51:18 SEBASTIÃO CORALDI Lotes foram reagendados. Motivo: Para seguimento do certame. Registra-se que os pedidos de impugnações foram julgados improcedentes e o edital não sofreu alterações. Novo documento anexo publicado 09/04/2024 16:38:08 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: ATA DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES Suspensão do edital 08/04/2024 12:09:58 SEBASTIÃO CORALDI Suspensão para análise de impugnações ao edital. Novo documento anexo publicado 08/04/2024 12:09:01 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: ATA DE SUSPENSÃO DO CERTAME Novo documento anexo publicado 22/03/2024 12:40:37 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: JORNAL CIDADES Novo documento anexo publicado 22/03/2024 12:40:10 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS Documento anexo removido 22/03/2024 12:39:36 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: DOMC - DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANOAS Novo documento anexo publicado 22/03/2024 12:38:18 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: DOMC - DIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CANOAS Novo documento anexo publicado 22/03/2024 12:36:26 SEBASTIÃO CORALDI Arquivo: DIÁRIO DE CANOAS Termos de participação A participação na presente disputa evidencia ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irremediavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pelo sistema eletrônico. Termo aceito: "DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL". LOTE: 1 - Fábrica de Software Situação Adjudicado Homologação Pendente. Resultado O lote foi

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 18 / 40

adjudicado para PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ/CPF 11.258.607/0001-92, por R\$ 2.199.996,000 (valor Total do lote) em 02/07/2024 15:07 por SEBASTIÃO CORALDI. Fornecedor Vencedor Valor Global (R\$) Data / Hora Aceite de Valor Aceite de Proposta PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA R\$ 2.199.996,000 17/05/2024 12:09:36 17/05/2024 12:09 22/05/2024 11:42 Seq. Código Item Nome Quantidade Valor Unitário (R\$) 1 1765877 Implementação da Solução 700 un 399,690 2 1765879 Desenvolvimento 350 un 378,990 3 1765882 Transferência do Conhecimento: 120 un 379,000 4 1765885 Sustentação Mensal 840.000 un 1,916 5 1765888 Melhorias 350 un 378,990 Informações do Lote Tratamento ME/EPP: Preferência contratação para ME/EPP Início do recebimento de propostas: 22/03/2024 11:00 Fim do recebimento de propostas: 12/04/2024 08:30 Tempo de disputa: 10 minuto(s) Unidade dos lances: Monetária (R\$), 3 casas decimais Ordem dos lances: Decrescente Decremento mínimo dos lances: 0,01 (valor absoluto) Itens do lote Item: 1 Descrição: 1765877 - Implementação da Solução Descrição complementar: Implementação da Solução: serviços de Instalação do Software Livre i-Educar e i-Diário, com implantação, configuração, parametrização e customizações, contemplando a migração e imputação de dados no sistema. Quantidade: 700 Unidade de fornecimento: UNIDADE Item: 2 Descrição: 1765879 - Desenvolvimento Descrição complementar: Desenvolvimento: serviços de análise e desenvolvimento de sistemas, de funcionalidades ou novos módulos previstos neste Termo de Referência como Requisitos de Negócio. Quantidade: 350 Unidade de fornecimento: UNIDADE Item: 3 Descrição: 1765882 - Transferência do Conhecimento: Descrição complementar: Transferência do Conhecimento: serviços de treinamento e capacitação para a plena utilização da solução, permitindo a transferência do conhecimento e independência tecnológica. Quantidade: 120 Unidade de fornecimento: UNIDADE Item: 4 Descrição: 1765885 - Sustentação Mensal Descrição complementar: Sustentação Mensal: serviços de suporte técnico, soluções de problemas, manutenções corretivas e legais, com prazo de solução definido de acordo com o nível de serviço. (70.000 x 12 meses). Quantidade: 840.000 Unidade de fornecimento: UNIDADE Item: 5 Descrição: 1765888 - Melhorias Descrição complementar: Melhorias: serviços de manutenção evolutiva, novas funcionalidades ou novos módulos não previstos inicialmente neste Termo de Referência, incluindo treinamentos adicionais e transferência do conhecimento, quando forem necessários. Quantidade: 350 Unidade de fornecimento: UNIDADE Propostas Participaram deste lote as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas: Fornecedor CNPJ/CPF Valor Total (R\$) Data / Hora ME/EPP Situação da Proposta YAN TECNOLOGIA LTDA 26.046.915/0001-21 2.206.300,000 04/04/2024 15:16:37 Sim FORNECEDOR INABILITADO Item 1: Implementação da Solução Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 2: Desenvolvimento Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 3: Transferência do Conhecimento: Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 4: Sustentação Mensal Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 5: Melhorias Marca: Não informado Modelo: Não informado PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA 11.258.607/0001-92 2.359.742,220 10/04/2024 15:50:25 Não CLASSIFICADA Item 1: Implementação da Solução Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 2: Desenvolvimento Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 3: Transferência do Conhecimento: Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 4: Sustentação Mensal Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 5: Melhorias Marca: Não informado Modelo: Não informado SC2- CONSULTORIA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA 27.280.870/0001-18 2.359.801,400 11/04/2024 10:03:33 Sim

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 19 / 40

CLASSIFICADA Item 1: Implementação da Solução Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 2: Desenvolvimento Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 3: Transferência do Conhecimento: Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 4: Sustentação Mensal Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 5: Melhorias Marca: Não informado Modelo: Não informado REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA 10.232.996/0001-14 2.364.001,400 08/04/2024 10:08:04 Sim FORNECEDOR DESCLASSIFICADO Item 1: Implementação da Solução Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 2: Desenvolvimento Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 3: Transferência do Conhecimento: Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 4: Sustentação Mensal Marca: Não informado Modelo: Não informado Item 5: Melhorias Marca: Não informado Modelo: Não informado Lances (Lances sinalizados com "\*" equivalem a Proposta Inicial) Valor Total (R\$) Fornecedor Data / Hora Data / Hora Aceite de Valor Data / Hora Aceite de Proposta Situação do Lance Fase / Etapa 2.199.996,000 PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA 17/05/2024 12:09:36.099 17/05/2024 12:09:36 22/05/2024 11:42:36 AJUSTE DE VALOR / CLASSIFICADO Disputa aberta 2.199.999,700 REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA 12/04/2024 09:47:56.497 12/04/2024 09:51:13 NEGOCIADO / FORNECEDOR DESCLASSIFICADO Disputa aberta 2.200.000,000 REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA 12/04/2024 09:30:44.548 FORNECEDOR DESCLASSIFICADO Disputa aberta 2.200.000,000 PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA 17/05/2024 11:34:44.336 17/05/2024 11:48:49 NEGOCIADO / CLASSIFICADO Disputa aberta 2.206.300,000 \* YAN TECNOLOGIA LTDA 04/04/2024 15:16:37.570 22/04/2024 12:05:32 25/04/2024 10:15:04 FORNECEDOR INABILITADO Disputa aberta 2.240.000,000 PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA 17/05/2024 11:25:24.449 NEGOCIADO / CLASSIFICADO Disputa aberta 2.359.742,220 \* PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA 10/04/2024 15:50:25.660 CLASSIFICADO Disputa aberta 2.359.801,400 \* SC2- CONSULTORIA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA 11/04/2024 10:03:33.670 CLASSIFICADO Disputa aberta 2.364.001,400 \* REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA 08/04/2024 10:08:04.811 FORNECEDOR DESCLASSIFICADO Disputa aberta Classificação Posição Fornecedor CNPJ/CPF Melhor Oferta Global (R\$) 1º PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA 11.258.607/0001-92 2.199.996,000 2º SC2- CONSULTORIA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA 27.280.870/0001-18 2.359.801,400 Julgamento de Proposta Prazos de envio de documentação Data Início Data Fim Motivo Reabertura 17/05/2024 11:49:53 17/05/2024 17:30:20 Resultado do Julgamento de Proposta Data Situação 22/05/2024 11:42 Aceita Habilitação Prazos de envio de documentação Data Início Data Fim Situação Tipo Prazo 22/05/2024 12:12 23/05/2024 10:00 Fechado Normal Resultado da Habilitação Data Usuário Situação 02/07/2024 14:41 SEBASTIÃO CORALDI Habilitada Intenções de Recursos Interpostas Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 22/04/2024 11:12 Fechamento: 22/04/2024 11:33 \*intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 25/04/2024 10:15 Fechamento: 25/04/2024 10:35 \*intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 17/05/2024 10:53 Fechamento: 17/05/2024 11:14 \*intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 22/05/2024 11:42

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 20 / 40

Fechamento: 22/05/2024 12:03 \*intermediário, não abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Prazo registro intenção: 20 minuto(s) - Abertura: 02/07/2024 14:41 Fechamento: 02/07/2024 15:02 \*final, abre fase recursal. Não foram registradas intenções de recurso, ou foram retiradas pelo usuário. Eventos de Negociação Direta, Convocação e Ajuste de Valor Evento Início Fim Fornecedor Valor Classificado (Total, R\$) Valor Ofertado (Total, R\$) ME/EPP Negociação 12/04/2024 09:42:57 12/04/2024 09:50:42 REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA 2.200.000,000 2.199.999,700 Sim Negociação 22/04/2024 11:34:37 22/04/2024 12:05:19 YAN TECNOLOGIA LTDA 2.206.300,000 Não ofertou Sim Convocação 17/05/2024 11:15:54 17/05/2024 11:21:03 SC2- CONSULTORIA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA 2.359.801,400 Não ofertou Sim Negociação 17/05/2024 11:22:40 17/05/2024 11:39:22 PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA 2.359.742,220 2.200.000,000 Não Ajuste de valor 17/05/2024 12:09:36 17/05/2024 12:09:36 PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA 2.200.000,000 2.199.996,000 Não Eventos de Inabilitação e Desclassificação Data / Hora Evento Fornecedor Próximo Classificado Motivo 22/04/2024 11:12:41 Desclassificação REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA YAN TECNOLOGIA LTDA Amparado no parecer técnico da Área Técnica da Secretaria Demandante, por desistência da licitante, e em conformidade com os item 6.7., 6.12. , seus subintemes e 6.13. do edital. 17/05/2024 10:53:51 Inabilitação YAN TECNOLOGIA LTDA PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA Amparado no parecer técnico da CANOASTEC, descrito no chat e juntado aos autos do presente processo como segue: "Diante do exposto, com base na documentação apresentada e após todas as diligências realizadas para verificação de contribuição no código-fonte, não foi possível identificar qualquer contribuição com o desenvolvimento e evoluções do código-fonte do software i-Educar das pessoas relacionadas, portanto concluímos que a licitante Yan Tecnologia NÃO ATENDE aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório definidos no subitem 3.4.2. Contribuição Técnica com a Comunidade i-Educar, do ANEXO II - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR do presente edital, ao que enviamos o presente para análise e deliberação superior. Edson Roberto Duarte Weren Analista de Projetos e Sistemas, Marcelo Moreira Schunck Superintendente Executivo da CANOASTEC". Eventos de Suspensão e Reativação Data da Suspensão Responsável pela Suspensão Data da Reativação Responsável pela Reativação Data para novo início Tipo de suspensão Fase Motivo 08/04/2024 12:09 SEBASTIÃO CORALDI 09/04/2024 16:51 SEBASTIÃO CORALDI 12/04/2024 09:30 Suspensão de ofício Agendado Suspensão para análise de impugnações ao edital. Eventos do Lote Evento Data / Hora Usuário Observação Suspensão de lote 08/04/2024 12:09:58 SEBASTIÃO CORALDI Fase: Agendado. Motivo: Suspensão para análise de impugnações ao edital. Reagendamento de lote 09/04/2024 16:51:18 SEBASTIÃO CORALDI O lote foi reagendado. Motivo: Para seguimento do certame. Registra-se que os pedidos de impugnações foram julgados improcedentes e o edital não sofreu alterações.; Fim de recebimento de propostas: 10/04/2024 10:00 para 12/04/2024 08:30; Data de abertura de propostas: 10/04/2024 10:00 para 12/04/2024 08:30; Data de início de disputa: 10/04/2024 11:00 para 12/04/2024 09:30; Tempo de disputa: 10 para 10; Abertura de propostas 12/04/2024 08:30:39 SEBASTIÃO CORALDI As propostas foram abertas. Início/reinício da disputa 12/04/2024 09:30:23 SEBASTIÃO CORALDI Lances pelo valor TOTAL do lote, tempo normal de disputa: 10min Encerramento automatico 12/04/2024 09:40:23 Encerrado sem prorrogação. Abertura/reabertura de rodada de negociação 12/04/2024 09:42:57 SEBASTIÃO CORALDI Aberta

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 21 / 40

negociação com o melhor classificado REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - 10.232.996/0001-14. Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 12/04/2024 09:43:37 SEBASTIÃO CORALDI Desbloqueado o envio de mensagens para o chat Encerramento rodada de negociação 12/04/2024 09:50:42 SEBASTIÃO CORALDI Encerrada negociação com o melhor classificado REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - 10.232.996/0001-14. Aceite de valor 12/04/2024 09:51:13 SEBASTIÃO CORALDI Foi aceito o valor de R\$ 2.199.999,700 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - 10.232.996/0001-14. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 12/04/2024 09:51:52 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 12/04/2024 17:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 12/04/2024 09:59:49 SEBASTIÃO CORALDI Bloqueado o envio de mensagens para o chat Encerramento manual de prazo para documentação de proposta 12/04/2024 10:10:56 SEBASTIÃO CORALDI O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: A licitante encaminhou a proposta final atualizada. Desclassificação/inabilitação de empresa 22/04/2024 11:12:41 SEBASTIÃO CORALDI Fornecedor REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA desclassificado. Motivo: Amparado no parecer técnico da Área Técnica da Secretaria Demandante, por desistência da licitante, e em conformidade com os item 6.7., 6.12. , seus subítemes e 6.13. do edital. Início do tempo de intenção de recursos 22/04/2024 11:12:41 SEBASTIÃO CORALDI Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 22/04/2024 11:33:00 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Fim do tempo de intenção de recursos 22/04/2024 11:33:00 Abertura/reabertura de rodada de negociação 22/04/2024 11:34:37 SEBASTIÃO CORALDI Aberta negociação com o melhor classificado YAN TECNOLOGIA LTDA - 26.046.915/0001-21. Encerramento rodada de negociação 22/04/2024 12:05:19 SEBASTIÃO CORALDI Encerrada negociação com o melhor classificado YAN TECNOLOGIA LTDA - 26.046.915/0001-21. Aceite de valor 22/04/2024 12:05:32 SEBASTIÃO CORALDI Foi aceito o valor de R\$ 2.206.300,000 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, YAN TECNOLOGIA LTDA - 26.046.915/0001-21. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 22/04/2024 12:06:28 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 23/04/2024 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Aceite de proposta 25/04/2024 10:15:04 SEBASTIÃO CORALDI Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. YAN TECNOLOGIA LTDA - 26.046.915/0001-21, com o valor de R\$ 2.206.300,000 (total) ofertado para o lote. Início do tempo de intenção de recursos 25/04/2024 10:15:04 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 25/04/2024 10:35:30 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Fim do tempo de intenção de recursos 25/04/2024 10:35:30 Aberto prazo de envio de documentação de habilitação 25/04/2024 10:40:39 SEBASTIÃO CORALDI Desclassificação/inabilitação de empresa 17/05/2024 10:53:51 SEBASTIÃO CORALDI Fornecedor YAN TECNOLOGIA LTDA inabilitado. Motivo: Amparado no parecer técnico da CANOASTEC, descrito no chat e juntado aos autos do presente processo como segue: "Diante do exposto, com base na documentação apresentada e após todas as

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 22 / 40

diligências realizadas para verificação de contribuição no código-fonte, não foi possível identificar qualquer contribuição com o desenvolvimento e evoluções do código-fonte do software i-Educar das pessoas relacionadas, portanto concluímos que a licitante Yan Tecnologia NÃO ATENDE aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório definidos no subitem 3.4.2. Contribuição Técnica com a Comunidade i-Educar, do ANEXO II - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR do presente edital, ao que enviamos o presente para análise e deliberação superior. Edson Roberto Duarte Weren Analista de Projetos e Sistemas, Marcelo Moreira Schunck Superintendente Executivo da CANOASTEC". Início do tempo de intenção de recursos 17/05/2024 10:53:51 SEBASTIÃO CORALDI Registro de convocações LC123 17/05/2024 10:55:00 SEBASTIÃO CORALDI Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 17/05/2024 11:14:01 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Fim do tempo de intenção de recursos 17/05/2024 11:14:01 Início de convocação ME/EPP 17/05/2024 11:15:54 SEBASTIÃO CORALDI Encerramento de convocação ME/EPP 17/05/2024 11:21:03 Encerrada em 17/05/2024 11:20:54 convocação ME/EPP 27.280.870/0001-18: SC2- CONSULTORIA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA Abertura/reabertura de rodada de negociação 17/05/2024 11:22:40 SEBASTIÃO CORALDI Aberta negociação com o melhor classificado PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. Encerramento rodada de negociação 17/05/2024 11:39:22 SEBASTIÃO CORALDI Encerrada negociação com o melhor classificado PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. Aceite de valor 17/05/2024 11:48:49 SEBASTIÃO CORALDI Foi aceite o valor de R\$ 2.200.000,000 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. Abertura/Reabertura de prazo para envio de documentação de proposta 17/05/2024 11:49:53 SEBASTIÃO CORALDI Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 20/05/2024 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. Abertura/reabertura de rodada de negociação 17/05/2024 12:09:36 TIAGO DE FAVERI GIUSTI Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. Encerramento rodada de negociação 17/05/2024 12:09:36 TIAGO DE FAVERI GIUSTI Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. Encerramento manual de prazo para documentação de proposta 17/05/2024 17:30:20 SEBASTIÃO CORALDI O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: A Licitante anexou a proposta final atualizada. Aceite de proposta 22/05/2024 11:42:36 SEBASTIÃO CORALDI Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92, com o valor de R\$ 2.199.996,000 (total) ofertado para o lote. Início do tempo de intenção de recursos 22/05/2024 11:42:36 Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 22/05/2024 12:03:01 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Fim do tempo de intenção de recursos 22/05/2024 12:03:01 Aberto prazo de envio de documentação de habilitação 22/05/2024 12:12:34 SEBASTIÃO CORALDI Habilitação 02/07/2024 14:41:51 SEBASTIÃO CORALDI Empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA habilitada no lote. Início do tempo de intenção de recursos 02/07/2024 14:41:51 SEBASTIÃO CORALDI Bloqueio/desbloqueio de envio de mensagens para o chat 02/07/2024 15:02:00 Bloqueado o envio de mensagens para o chat Fim do tempo de intenção de recursos 02/07/2024 15:02:00 Adjudicação 02/07/2024 15:07:07 SEBASTIÃO CORALDI Lote adjudicado

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 23 / 40

para o Fornecedor PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA Histórico Chat Data / Hora Usuário Mensagem 08/04/2024 12:09:58 SISTEMA O lote está suspenso. Motivo: Suspensão para análise de impugnações ao edital. 09/04/2024 16:51:18 SISTEMA O lote foi reagendado. Motivo: Para seguimento do certame. Registra-se que os pedidos de impugnações foram julgados improcedentes e o edital não sofreu alterações. 12/04/2024 08:30:39 SISTEMA As propostas foram abertas. 12/04/2024 09:30:14 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia Senhores Licitantes, vamos iniciar a disputa, aguardo lances, na proposta final os preços deverão estar de acordo com os máximos aceitáveis conforme os valores de referência. 12/04/2024 09:30:23 SISTEMA Lances deverão ser ofertados para o valor TOTAL do lote. 12/04/2024 09:30:23 SISTEMA Tempo normal de disputa: 10min. 12/04/2024 09:30:23 SISTEMA A fase de disputa aberta (recepção de lances) será encerrada automaticamente pelo sistema, transcorrido o tempo normal, ou ao término do tempo de prorrogação, que será de 2 minutos e ocorrerá sucessivamente, sempre que houver lances enviados nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública, ou no período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários. 12/04/2024 09:30:23 SISTEMA A disputa iniciou às 12/04/2024 09:30:23. 12/04/2024 09:30:44 SISTEMA Novo lance: R\$ 2.200.000,00 12/04/2024 09:40:31 SISTEMA A disputa deste lote se encerrou às 12/04/2024 09:40:23. 12/04/2024 09:40:31 SISTEMA Mensagens bloqueadas após o encerramento da disputa. 12/04/2024 09:42:57 SISTEMA Aberta negociação com o melhor classificado REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - 10.232.996/0001-14. 12/04/2024 09:43:31 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Senhor Licitante, é possível melhorar sua oferta? 12/04/2024 09:43:37 SISTEMA Está permitido o envio de mensagens após o encerramento da disputa 12/04/2024 09:43:57 EDUARDO CRISTIANO NEGRÃO NEGOCIAÇÃO: bom dia sr. pregoeiro 12/04/2024 09:44:20 EDUARDO CRISTIANO NEGRÃO NEGOCIAÇÃO: o valor está dentro da referência? se sim, estamos em nosso menor valor. Caso seja necessário adequar ao valor de referência, podemos verificar. 12/04/2024 09:46:05 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: A licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, considerando que o valor total do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores dos itens não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes no Termo de Referência. Na composição da proposta final, a empresa deverá reduzir os valores de cada item no mesmo percentual de redução do valor ofertado para os itens. 12/04/2024 09:47:19 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Neste caso se refere a vencedora da disputa, é possível melhorar sua oferta? 12/04/2024 09:47:38 EDUARDO CRISTIANO NEGRÃO NEGOCIAÇÃO: Ok sr, vamos conceder um desconto para ajustar as casas depois da virgula de cada item do lote 12/04/2024 09:47:56 SISTEMA Novo lance: R\$ 2.199.999,700 12/04/2024 09:48:21 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Certo, aguardo novo lance! 12/04/2024 09:48:32 EDUARDO CRISTIANO NEGRÃO NEGOCIAÇÃO: lance ofertado sr 12/04/2024 09:50:17 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Certo, enviei mensagem posterior ou no mesmo tempo de seu lance. Vou encerrar a negociação. 12/04/2024 09:50:42 SISTEMA Encerrada negociação com o melhor classificado REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - 10.232.996/0001-14. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a). 12/04/2024 09:51:13 SISTEMA Foi aceito o valor de R\$ 2.199.999,700 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - 10.232.996/0001-14. 12/04/2024 09:51:13 SISTEMA O fornecedor deverá acessar a opção

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 24 / 40

"Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados. 12/04/2024 09:51:13 SISTEMA O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 12/04/2024 09:51:52 SISTEMA Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 12/04/2024 17:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 12/04/2024 09:51:52 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA - 10.232.996/0001-14, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 12/04/2024 09:52:23 SEBASTIÃO CORALDI A licitante vencedora da disputa deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, considerando que o valor total do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores dos itens não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes no Termo de Referência. Na composição da proposta final, a empresa deverá reduzir os valores de cada item no mesmo percentual de redução do valor ofertado para os itens. 12/04/2024 09:55:33 EDUARDO CRISTIANO NEGRÃO valor atualizado sr. 12/04/2024 09:59:41 SEBASTIÃO CORALDI Certo, a proposta final será encaminhada ao requisitante para análise e parecer se atendeu as exigências do ato convocatório inclusive quanto aos preços praticados no mercado, ao retornar será procedido o julgamento com data a ser divulgada posteriormente. 12/04/2024 09:59:49 SISTEMA Está bloqueado o envio de mensagens após o encerramento da disputa 12/04/2024 10:10:56 SISTEMA O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: A licitante encaminhou a proposta final atualizada. 19/04/2024 16:26:24 SEBASTIÃO CORALDI Senhores Licitantes, comunico que dia 22 de abril de 2024 a partir das 10 horas será procedido o julgamento da proposta financeira apresenta pela licitante classificada em primeiro lugar na disputa de preços, que poderá ser acompanhada através do botão "Julgamento de Proposta". 22/04/2024 10:05:01 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia Senhores Licitantes, iniciaremos nesse momento o julgamento da proposta financeira da licitante classificada em primeiro lugar na disputa de preços no certame. 22/04/2024 10:58:03 SEBASTIÃO CORALDI Senhores Licitantes, A proposta financeira da licitante foi encaminhada a área técnica da Secretaria Demandante para análise e parecer se atende as exigências do ato convocatório, oportunidade na qual o Presidente da CANOASTEC exarou os seguinte parecer: "Prezado Pregoeiro, Segue anexo parecer quanto análise da proposta, atestando que a mesma atende aos requisitos de ordem financeira, mas com ressalvas quanto aos demais itens que compõe a proposta. Saliento quanto ao mencionado MARCA PRÓPRIA, constante na referida proposta, que s.m.j., não atende aos requisitos do objeto do Instrumento Convocatório "(...) implementação de software livre de gestão escolar i-Educar, bem como do software livre i-Diário (..), tratando-se de Software Livre, disponível no Portal do Software Público, com vistas a garantir a Independência Tecnológica com software considerado bem público de direito inalienável, conforme se observa nos itens 4.4 e 4.5 do Anexo I - Termo de Referência: "4.4. Bem Público de Uso Comum: no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 2895/2018, o Software Público Brasileiro é um bem público de uso comum, nos termos da Portaria nº 46, de 28 de setembro de 2016, e, portanto, de acordo com o Código Civil, inalienável, sendo ilegal a criação de versão proprietária de softwares a partir da derivação dos sistemas disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro. A Portaria nº 46, de 28 de setembro de 2016, veda a criação de versões



comerciais e estabelece que os softwares derivados devem permanecer como livres e manter as liberdades definidas pela licença adotada no software original. No mesmo sentido, o art. 16 da Lei nº 14.063/2021 estabelece que os sistemas de informação e de comunicação desenvolvidos exclusivamente pela Administração Pública são regidos por licença de código aberto, permitida a sua utilização, cópia, alteração e distribuição sem restrições por todos os órgãos e entidades públicos.4.5. Considerando que o i-Educar e o i-Diário são sistemas licenciados em software livre, estando disponíveis no Portal do Software Público em sua última versão, toda e qualquer melhoria desenvolvida que atenda o interesse coletivo, portanto excetuando-se aquelas cujas especificidades atendem somente ao Município de Canoas, deverão obrigatoriamente ser licenciadas em código aberto, na mesma licença do código principal." Diante do exposto, recomendamos análise do item 6.7 do Edital, que dispõe sobre desclassificação da proposta vencedora, conjuntamente com o item 6.12 e seus subitens, além do item 6.13, a fim de verificar a possibilidade de sanar eventuais vícios, se assim entender possível, no intuito de garantir o menor preço e economicidade aos cofres públicos. Assim, foi encaminhada diligência à licitante classificada em primeiro lugar na disputa de preços no certame como segue: Referente Edital 020/2024 RP 008/2024 - Pregão Eletrônico que tem por objeto o Fornecimento de serviços especializados, em regime de Fábrica de Software, sob demanda, para implementação de software livre de gestão escolar i-Educar, bem como do software livre i-Diário e o desenvolvimento de Portal do Aluno e outras funcionalidades na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canoas. Senhores(as) Tendo sua proposta encaminhada ao setor técnico competente da Secretaria Demandante para manifestação, obtivemos parecer técnico (anexo), e despacho, isso posto, encaminhado para esclarecimentos em conformidade com os item 6.7. do Edital, item 6.12. e seus subitens, além do item 6.13. 22/04/2024 11:05:35 SEBASTIÃO CORALDI DESPACHO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CANOAS Rua Fioravante Milanez, 140 - Bairro Centro - CEP 92010-240 - Canoas – RS DESPACHO DO SETOR TÉCNICO COMPETENTE: Prezados Pregoeiros, Segue anexo parecer quanto à análise da proposta, atestando que a mesma atende aos requisitos de ordem financeira, mas com ressalvas quanto aos demais itens que compõem a proposta. Saliento quanto ao mencionado MARCA PRÓPRIA, constante na referida proposta, que s.m.j., não atende aos requisitos do objeto do Instrumento Convocatório "(...) implementação de software livre de gestão escolar i-Educar, bem como do software livre i-Diário (..), tratando-se de Software Livre, disponível no Portal do Software Público, com vistas a garantir a Independência Tecnológica com software considerado bem público de direito inalienável, conforme se observa nos itens 4.4 e 4.5 do Anexo I – Termo de Referência:"4.4. Bem Público de Uso Comum: no entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 2895/2018, o Software Público Brasileiro é um bem público de uso comum, nos termos da Portaria nº 46, de 28 de setembro de 2016, e, portanto, de acordo com o Código Civil, inalienável, sendo ilegal a criação de versão proprietária de softwares a partir da derivação dos sistemas disponíveis no Portal do Software Público Brasileiro. A Portaria nº 46, de 28 de setembro de 2016, veda a criação de versões comerciais e estabelece que os softwares derivados devem permanecer como livres e manter as liberdades definidas pela licença adotada no software original. No mesmo sentido, o art. 16 da Lei nº 14.063/2021 estabelece que os sistemas de informação e de comunicação desenvolvidos exclusivamente pela Administração Pública são regidos por licença de código aberto, permitida a sua utilização, cópia, alteração e distribuição sem restrições por todos os órgãos e entidades públicos.4.5. Considerando que o i-Educar e o i-Diário



são sistemas licenciados em software livre, estando disponíveis no Portal do Software Público em sua última versão, toda e qualquer melhoria desenvolvida que atenda o interesse coletivo, portanto excetuando-se aquelas cujas especificidades atendem somente ao Município de Canoas, deverão obrigatoriamente ser licenciadas em código aberto, na mesma licença do código principal." Diante do exposto, recomendamos análise do item 6.7 do Edital, que dispõe sobre desclassificação da proposta vencedora, conjuntamente com o item 6.12 e seus subitens, além do item 6.13. Cordialmente". 22/04/2024 11:05:58 SEBASTIÃO CORALDI Em atendimento ao pedido sugerido da CANOASTEC foi realizada diligência junto a licitante, através de e-mail anexo aos autos, oportunidade na qual obtivemos a seguinte resposta: "Prezado Sr. Pregoeiro! Informamos que a informação do campo MARCA PROPRIA, significa apenas que o serviço será prestado pela empresa REM SOFT, e não que a marca do SOFTWARE será própria. Sabemos que para esse tipo de serviço não seria exigido a marca/fabricante do serviço, no entanto, nós adotamos como método interno colocar na proposta nos campos de marca/fabricante a palavra "própria", pois em muitos portais quando vamos cadastrar a proposta, é necessário preencher o campo de MARCA E FABRICANTE para poder cadastrar a proposta. No entanto, solicitamos nossa desclassificação do referido edital, pois, em conversa com o responsável pela empresa, o mesmo nos informou que Infelizmente não possuímos experiência neste sistema i-Educar. O cotista se equivocou, pois pensou que a experiência poderia ser em projetos educacionais semelhantes. Sendo assim, pedimos desculpas pelo transtorno e ficamos a disposição. Atenciosamente." Registra-se que após resposta da licitante à diligência, a mesma foi encaminhada para análise e parecer da CANOASTEC, oportunidade na qual o Diretor Presidente, Sr. Rogério Alves exarou parecer observando o que segue: "Após análise da resposta da licitante melhor classificada à diligência realizada, identificamos: 1) justificativa do uso da expressão MARCA PRÓPRIA;2) solicitação de desclassificação da referida licitante do edital por não possuírem experiência no sistema i-Educar. Diante do exposto, considerando que o presente certame encontra-se na fase de propostas, s.m.j., entendemos não se tratar de aplicação das sanções previstas no subitem 6.3.4 do Anexo I - Termo de Referência, mas sim do subitem 9.1.5, das Penalidades do Edital: "9.1. Comete infração administrativa o licitante que incidir em quaisquer das seguintes condutas, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021: (...) 9.1.5. Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado e aceito pela Administração" Considerando que o processo está em sua fase de propostas, que posteriormente entraria na fase de habilitação, considerando ainda a manifestação da licitante de que não possui a expertise necessária para o objeto, não vislumbro nenhum dano à Administração. Ao contrário, se vislumbra a possibilidade de atender ao princípio da celeridade, tão preconizada desde o advento do Pregão Eletrônico. Diante do exposto, entendemos aceitas as justificativas para desclassificação(...)". Com referência as sanções administrativas, é de entendimento que a mesma deve ser analisada no momento oportuno.. Assim, seguimos para andamento no certame. 22/04/2024 11:12:41 SISTEMA Fornecedor REM SOFT SISTEMAS DE INFORMACAO E TECNOLOGIA LTDA desclassificado em 22/04/2024 11:12. Motivo: Amparado no parecer técnico da Área Técnica da Secretaria Demandante, por desistência da licitante, e em conformidade com os item 6.7., 6.12. , seus subintes e 6.13. do edital. 22/04/2024 11:12:41 SISTEMA Desclassificação efetuada com sucesso. E-mail foi enviado ao Fornecedor YAN TECNOLOGIA LTDA. 22/04/2024 11:12:41 SISTEMA Não foi agendada negociação com o próximo classificado. 22/04/2024 11:12:41 SISTEMA Melhor classificado YAN TECNOLOGIA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 27 / 40

LTDA - 26.046.915/0001-21 declarou-se como ME/EPP. 22/04/2024 11:12:41 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 20 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 22/04/2024 11:33:00 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 22/04/2024 11:33:00 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame. 22/04/2024 11:34:37 SISTEMA Aberta negociação com o melhor classificado YAN TECNOLOGIA LTDA - 26.046.915/0001-21. 22/04/2024 11:35:19 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Senhor Licitante YAN TECNOLOGIA LTDA, é possível melhorar sua oferta? 22/04/2024 11:35:54 ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE NEGOCIAÇÃO: Bom dia! Infelizmente já estamos no limite. 22/04/2024 11:49:16 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Senhor Licitante, solicito fazer um estudo melhor, tendo em vista a oportunidade de sua empresa, caso vença o certame, fechar um contrato com o Município de Canoas, assim, peço considerar ofertar uma melhor proposta. Lembro que A licitante vencedora deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, considerando que o valor total do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores dos itens não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes no Termo de Referência. Na composição da proposta final, a empresa deverá reduzir os valores de cada item no mesmo percentual de redução do valor ofertado para os itens. 22/04/2024 12:01:12 ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE NEGOCIAÇÃO: Prezado Pregoeiro, levando em consideração que estamos em AL e teremos diversas despesas com deslocamento, hospedagens, etc, afim de promover eficiência no cumprimento do contrato e que, já estamos abaixo do limite máximo aceitável, o valor ofertado já é o nosso limite. 22/04/2024 12:05:12 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Certo! 22/04/2024 12:05:19 SISTEMA Encerrada negociação com o melhor classificado YAN TECNOLOGIA LTDA - 26.046.915/0001-21. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a). 22/04/2024 12:05:32 SISTEMA Foi aceito o valor de R\$ 2.206.300,000 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, YAN TECNOLOGIA LTDA - 26.046.915/0001-21. 22/04/2024 12:05:32 SISTEMA O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 22/04/2024 12:06:28 SISTEMA Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 23/04/2024 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 22/04/2024 12:06:28 SISTEMA Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, YAN TECNOLOGIA LTDA - 26.046.915/0001-21, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 24/04/2024 11:20:20 SEBASTIÃO CORALDI Senhores Licitantes, comunico que amanhã dia 25/04/2024 a partir das 10 horas será divulgado o julgamento da proposta financeira, que poderá ser acompanhado pelos interessados através do botão "Julgamento de Proposta". 25/04/2024 10:07:49 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia Senhores Licitantes, seguimos para o julgamento da proposta financeira da licitante colocada em segundo lugar na disputa do certame. Convém registrar que a presente proposta financeira da licitante Yan Tecnologia Ltda foi encaminhada a área técnica da secretaria demandante para análise e parecer se a mesma atendeu as exigências do ato convocatório inclusive quanto aos preços atuais praticados no mercado,

oportunidade na qual a Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação de Canoas (CANOASTEC) exarou o seguinte parecer: "ANÁLISE DE PROPOSTA EDITAL 20/2024. Em atendimento ao solicitado pelo Pregoeiro, relativo a proposta final atualizada para análise e parecer se atende as exigências do Ato Convocatório, inclusive quanto aos preços praticados no mercado, da licitante YAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.046.915/0001-21, relativo ao EDITAL Nº. 20/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024, cujo objeto é Fornecimento de serviços especializados, em regime de Fábrica de Software, sob demanda, para implementação de software livre de gestão escolar i-Educar, bem como do software livre i-Diário e o desenvolvimento de Portal do Aluno e outras funcionalidades na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canoas, ao qual passamos a analisar. Quanto aos valores financeiros contidos na proposta analisada, entendemos que atende as exigências do Edital e seus anexos, inclusive quanto aos preços praticados no mercado, respeitando o valor máximo global aceitável, bem como os valores unitários máximos aceitáveis. Diante do exposto(...), entendemos que a proposta atende aos requisitos do edital, ao que enviamos o presente para análise e deliberação superior. Edson Roberto Duarte Weren Analista de Projetos e Sistemas Marcelo Moreira Schunck Superintendente Executivo da CANOASTEC. 25/04/2024 10:15:04 SISTEMA Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. YAN TECNOLOGIA LTDA - 26.046.915/0001-21, com o valor de R\$ 2.206.300,000 (total) ofertado para o lote. 25/04/2024 10:15:04 SISTEMA Habilitação eletrônica pendente. 25/04/2024 10:15:04 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 20 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 25/04/2024 10:35:30 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 25/04/2024 10:35:30 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame. 25/04/2024 10:40:39 SISTEMA Aberto prazo para envio da documentação de habilitação pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 26/04/2024 10:00:00. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 26/04/2024 10:08:34 SEBASTIÃO CORALDI Senhores Licitantes, os documentos apresentados pela licitante Yan Tecnologia Ltda, próxima classificada na disputa de preços do certame, serão encaminhados a área técnica da secretaria demandante para análise e parecer se atenderam as exigências do ato convocatório, após retornarão para julgamento com data a ser definida pelo Pregoeiro e divulgada aqui no chat. 16/05/2024 15:43:37 SEBASTIÃO CORALDI Senhores Licitantes, comunico que amanhã dia 17/05/2024 a partir das 10 horas será procedido o julgamento da habilitação da empresa classificada em terceiro lugar no certame. 16/05/2024 16:51:11 SEBASTIÃO CORALDI Em tempo. Retificação: O julgamento é referente a habilitação da empresa classificada em segundo lugar no certame. 17/05/2024 10:00:20 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia Senhores Licitantes, em continuidade com os procedimentos licitatórios, seguimos com o julgamento da licitante classificada em segundo lugar no certame. 17/05/2024 10:07:05 SEBASTIÃO CORALDI Oportuno registrar que os documentos relativos a qualificação técnica da licitante foram encaminhados ao Órgão competente, CANOASTEC, para análise e parecer se atenderam as exigências do Ato Convocatório, oportunidade na qual os Servidores Técnicos, Edson Roberto Duarte Weren Analista de Projetos e Sistemas e Marcelo Moreira Schunck Superintendente Executivo da CANOASTEC

exararam o seguinte parecer: 17/05/2024 10:10:23 SEBASTIÃO CORALDI Em atendimento ao solicitado pelo Pregoeiro, relativo a análise técnica e parecer quanto a documentação da licitante YAN TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 26.046.915/0001-21, a fim de verificar se atende as exigências do Ato Convocatório, considerando as exigências do item 3.4. Qualificação Técnica, e seus subitens, previsto no ANEXO II - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, do EDITAL N°. 20/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2024, cujo objeto é Fornecimento de serviços especializados, em regime de Fábrica de Software, sob demanda, para implementação de software livre de gestão escolar i-Educar, bem como do software livre i-Diário e o desenvolvimento de Portal do Aluno e outras funcionalidades na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canoas, ao qual passamos a analisar. Preliminarmente cumpre registrar que os subitens 3.1. Habilitação Jurídica, 3.2. Habilitação Fiscal e Trabalhista e 3.3. Qualificação Econômico-Financeira, do item 3. DA HABILITAÇÃO, previstos no ANEXO II - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR, do EDITAL N°. 20/2024, não foram objetos de análise técnica pela CanoasTec, sendo tão somente analisados o subitem 3.4. Qualificação Técnica e permanecendo os demais para análise do Pregoeiro e sua equipe. Análise do subitem 3.4.1. Atestados de Capacidade Técnica: Conforme consta do Edital, a análise da capacidade técnica da licitante melhor classificada no certame deverá ser comprovada mediante Atestado(s) de Capacidade Técnica (...) no quantitativo mínimo de 50% (cinquenta por cento) do total, por período não inferior a 12 (doze) meses. Na "Documentação (0785991)" acostada ao processo administrativo SEI nº 23.3.000000011-8, como forma a comprovar o atendimento por parte da empresa licitante Yan Tecnologia Eireli no que se refere ao ANEXO II - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR do Edital, esta forneceu 3 (três) Atestados de Capacidade Técnica, que foram inclusive objetos de diligência em site para confirmar o prazo: 17/05/2024 10:18:26 SEBASTIÃO CORALDI O primeiro Atestado de Capacidade Técnica, acostado na página 44 do referido documento, refere-se aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de São Miguel dos Campos/AL, em nome da empresa YAN TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 26.046.915/0001-21. Evidencia-se serviços similares ao objeto deste certame atendendo aproximadamente à 10.000 alunos. Em diligência realizada, consultando-se os documentos licitatórios em <https://kalana.com.br/transparencia/12264222000109/0000/portarias> foi possível identificar que esta empresa prestou serviço a referida prefeitura por pelo menos 12 meses. a) Já o segundo Atestado de Capacidade Técnica, acostado na página 45, refere-se aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Oriximiná/PA, em nome da empresa YAN TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 26.046.915/0001-21. Evidencia-se serviços prestados similares ao objeto deste certame, com exceção ao i-Diário, que no atestado apresenta a solução similar como "Módulo do Professor com App Online/Offline", atendendo aproximadamente à 16.500 alunos. Em diligência realizada, consultando-se os documentos licitatórios em <https://www.oriximina.pa.gov.br/licitacoes-exibir?id=38157> foi possível identificar que esta empresa prestou serviço a referida prefeitura por pelo menos 12 meses. b) Por fim, o terceiro Atestado de Capacidade Técnica, acostado na página 46, refere-se aos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em nome da empresa YAN TECNOLOGIA LTDA inscrita no CNPJ nº 26.046.915/0001-21. Evidencia-se que os serviços prestados são similares ao objeto deste certame, atendendo aproximadamente à 10.000 alunos. Em diligência realizada, consultando-se os documentos licitatórios em <https://www.pilar.al.gov.br/assets/pdf/licitacoes/pregoeletronico/2021/PE-16-2021%20-%20SERVI>



%C3%87O%20DE%20IMPLANTA%C3%87%C3%83O%20DE%20SOLU%C3%87%C3%83O%20DE%20GEST%C3%83O%20-%20FALTA%20AS%20ARP%C2%B4S%20E%20PUBLICA%C3%87%C3%95ES/1%20TERMO%20ADITIVO%20DO%20CONTRATO%20DE%20N%C2%BA%2003-2022.pdf foi possível identificar que esta empresa prestou serviço a referida prefeitura por pelo menos 12 meses. Conclusão do subitem 3.4.1: Considerando que o instrumento convocatório, com vistas a ampliar a competitividade, permite o somatório de Atestados de Capacidade Técnica, mediante apresentação de mais de um atestado, desde que atendam os requisitos de tempo e quantidade mínima, no caso 50% do quantitativo de alunos previstos no Edital, conclui-se que a soma dos 3 (três) atestados ATENDE aos critérios estabelecidos no subitem 3.4.1. Atestados de Capacidade Técnica. Análise do subitem 3.4.2. Contribuição Técnica com a Comunidade i-Educar: Conforme consta do Edital, para a análise de contribuição técnica com o i-Educar é necessária Declaração de Contribuição Técnica com a Comunidade i-Educar com colaborações no código fonte do software i-Educar, acompanhado de documentação que comprove o vínculo com pessoas 17/05/2024 10:37:55 SEBASTIÃO CORALDI que contribuíram com desenvolvimento e evoluções, de no mínimo 1% (um por cento) do código fonte do software i-Educar, até a data de publicação do presente certame licitatório, sendo que a comprovação de vínculo poderá ser feita de diversas formas (CTPS, Contrato Social ou Contrato de Prestação de Serviços) e a verificação de contribuição no código-fonte será realizada diretamente no Portal do Software Público: <https://softwarepublico.gov.br/gitlab/ieducar/i#educar>. Na "Documentação (0785991)" acostada ao processo administrativo SEI nº 23.3.000000011-8, como forma a comprovar o atendimento por parte da empresa licitante Yan Tecnologia Eireli no que se refere ao ANEXO II - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR do Edital, iniciando análise do subitem 3.4.2, com relação ao quesito "Declaração de Contribuição Técnica com a Comunidade i-Educar", identificamos na página 33 DECLARAÇÃO FORMAL de que a empresa participa ativamente da comunidade i-Educar e contribui com o crescimento do software livre, assinado de forma digital por ADNA CRISTINE DA SILVA CLEMENTE, não sendo nesta declaração citados os nomes das pessoas elencadas pela empresa para comprovação do vínculo. Contudo, considerando que o instrumento convocatório determina que tal declaração deve vir "acompanhado de documentação que comprove o vínculo", consideramos os anexos posteriores como documentação acostada no intuito comprobatório que o Edital exige, os quais passaremos a analisar. Na documentação enviada pela empresa YAN TECNOLOGIA LTDA é possível identificar a seguinte relação de vínculos e seus respectivos usuários na comunidade do i-educar: <forum.ieducar.org>, as quais foram objeto de diligência, conforme se observa: • Perfil do Reginaldo da Conceição Silva : <https://forum.ieducar.org/u/reginaldo/summary> • Perfil do Leonardo Bruno Santos da Silva: <https://forum.ieducar.org/u/leonardosilva/summary> • Perfil do Luiz Richard Santana Almeida : <https://forum.ieducar.org/u/luizrichard/summary> • Daniel Rodrigues de Lima Junior e Adna Cristiane da Silva Clemente não identificamos perfil no fórum de discussão. Todos os links acima, bem como os links de contribuições com o desenvolvimento e evoluções do código-fonte são informações públicas e acessíveis. Ressalta-se, sob o aspecto técnico, que o Fórum de Discussão não guarda as funcionalidades relacionadas com o desenvolvimento do código-fonte do software i-Educar. Nota-se, por conta disso, que a medição de contribuições com o código torna-se inconcebível de ser realizada com base nos links apresentados para as pessoas relacionadas. Diante do exposto, a análise técnica realizou novas diligências a fim de dirimir dúvidas quanto a

participação das pessoas relacionadas no que concerne à comprovação de contribuição de fato no desenvolvimento e evoluções, de no mínimo 1% (um por cento) do código fonte do software i-Educar. 17/05/2024 10:38:05 SEBASTIÃO CORALDI Os endereços que consultamos, a fim de ampliar a possibilidade de contribuições em outros repositórios e mitigar eventuais riscos, foram: • pág. 34 a 36: Reginaldo da Conceição Silva - user: reginaldo • pág. 37 a 39: Leonardo Bruno Santos da Silva - user: leonardo • pág. 40 a 42: Luiz Richard Santana Almeida - user: luizrichard • pág. 43: Daniel Rodrigues de Lima Junior - user: não identificado pág. 1 a 12: Adna Cristiane da Silva Clemente - user: não identificado Preliminarmente, cumpre registrar que a documentação acostada aos autos, em primeira análise, NÃO ATENDE aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório no que concerne à comprovação de contribuição no “desenvolvimento e evoluções, de no mínimo 1% (um por cento) do código fonte do software i-Educar”, sendo que as comprovações acostadas são meramente de interações no Fórum de Discussão da Comunidade i-Educar • Portal do Software Público (repositório 1): <https://softwarepublico.gov.br/gitlab/i-educao/i-educao/graphs/2.8> • Github do i-Educar (repositório 2): <https://github.com/ieducao/ieducao/graphs/contributors> • Github do i-Educar repositório 3): <https://github.com/portabilis/i-educao/graphs/contributors> • Github do i-Diário (repositório 4): <https://github.com/portabilis/i-diario> Após todas as consultas para verificação de contribuição no código-fonte, ao acessar diretamente o Portal do Software Público 17/05/2024 10:47:17 SEBASTIÃO CORALDI <<https://softwarepublico.gov.br/gitlab/ieducao/i#educar>>, conforme prevê o Edital, além das diligências realizadas em outros repositórios, não foi possível identificar qualquer contribuição com o desenvolvimento e evoluções do código fonte do software i-Educar das pessoas relacionadas. Cumpre registrar que o referido subitem 3.4.2. Contribuição Técnica com a Comunidade i-Educar foi abordado anteriormente no presente certame licitatório, em resposta a pedido de impugnação impetrado pela empresa licitante Yan Tecnologia Eireli, conforme se observa no documento “Resposta YAN\_TECNOLOGIA CanoasTec (0739592)”, o qual não cabe novamente elencar todos os elementos trazidos na ocasião, mas ressaltar apenas que: a) a consulta de pessoas que contribuíram no código até a data da publicação do edital é pública, conforme amplamente demonstrado nas diligências; b) o vínculo com as pessoas poderia ser de diversas formas, incluindo contrato de prestação de serviços, CTPS ou no quadro societário da empresa; c) as empresas interessadas em participar do certame e que, mesmo fazendo uso do software disponível no Portal do Software Público sem contribuições anteriores, poderiam ter providenciado vínculo com quem contribuiu com o código até a data da publicação do edital, visto que as pessoas que contribuíram com o código-fonte também estão listadas de forma transparente e pública nos ambientes de desenvolvimento supracitados; e d) por fim, as pessoas relacionadas poderiam ter contribuído com o código-fonte do software i-Educar, desde sua disponibilização no Portal do Software Público, pela Prefeitura Municipal de Itajaí/SC, no ano de 2009, ano que código-fonte e seus artefatos foram disponibilizados de forma pública para toda a sociedade. Reforça-se que, desde 2009 com a entrada do i-Educar no Portal do Software Público, portanto há mais de 15 anos, qualquer empresa interessada poderia acessá-lo através do portal, demonstrando o caráter aberto e acessível do software. Independentemente do ambiente do portal, há uma comunidade ativa em torno do i-Educar, incluindo diversas empresas fornecedoras do sistema, o que pode ser verificado nos links acessados pela diligência, nos quais existem mais de 100 contribuintes diferentes cadastrados. Muito embora o instrumento convocatório permitisse a possibilidade do item “c” acima referido,

cumprir registrar que a utilização sem a contribuição com o código-fonte de sistemas disponíveis no Portal do Software Público afronta a legislação vigente, caracterizando em ilegalidade, conforme se observa na Portaria STI/MP nº 46/2016 (alterada pela Portaria SGD/ME nº 3, de 27/06/2019), aponta que, para que um software livre seja considerado como Software Público Brasileiro, deve estar disponibilizado com suas melhorias e evoluções realizadas no Portal do Software Público Brasileiro, conforme se observa em seu art. 11: “Art. 11. Todas as melhorias e evoluções realizadas em um Software Público Brasileiro deverão ser reincorporadas na versão de referência mantida no repositório oficial da solução no Portal do Software Público Brasileiro.” Portanto, considerando o escopo da presente licitação, onde o i-Educar está disponível no Portal do Software Público Brasileiro, classificado como Bem Público, entendimento do Tribunal de Contas da União (TCU), por meio do Acórdão 2895/2018, a Administração Pública ao exigir as comprovações de Contribuição Técnica, visa atender a legislação vigente e garantir aspectos mínimos de segurança, confiabilidade e compatibilidade técnica da solução tecnológica. 17/05/2024 10:49:11 SEBASTIÃO CORALDI Conclusão do subitem 3.4.2: Diante do exposto, com base na documentação apresentada e após todas as diligências realizadas para verificação de contribuição no código-fonte, não foi possível identificar qualquer contribuição com o desenvolvimento e evoluções do código-fonte do software i-Educar das pessoas relacionadas, portanto concluímos que a licitante Yan Tecnologia NÃO ATENDE aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório definidos no subitem 3.4.2. Contribuição Técnica com a Comunidade i-Educar, do ANEXO II - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR do presente edital, ao que enviamos o presente para análise e deliberação superior. Edson Roberto Duarte Weren Analista de Projetos e Sistemas, Marcelo Moreira Schunck Superintendente Executivo da CANOASTEC. 17/05/2024 10:53:51 SISTEMA Fornecedor YAN TECNOLOGIA LTDA inabilitado em 17/05/2024 10:53. Motivo: Amparado no parecer técnico da CANOASTEC, descrito no chat e juntado aos autos do presente processo como segue: "Diante do exposto, com base na documentação apresentada e após todas as diligências realizadas para verificação de contribuição no código-fonte, não foi possível identificar qualquer contribuição com o desenvolvimento e evoluções do código-fonte do software i-Educar das pessoas relacionadas, portanto concluímos que a licitante Yan Tecnologia NÃO ATENDE aos critérios estabelecidos no instrumento convocatório definidos no subitem 3.4.2. Contribuição Técnica com a Comunidade i-Educar, do ANEXO II - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR do presente edital, ao que enviamos o presente para análise e deliberação superior. Edson Roberto Duarte Weren Analista de Projetos e Sistemas, Marcelo Moreira Schunck Superintendente Executivo da CANOASTEC". 17/05/2024 10:53:51 SISTEMA Inabilitação efetuada com sucesso. E-mail foi enviado ao Fornecedor PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA. 17/05/2024 10:53:51 SISTEMA Não foi agendada negociação com o próximo classificado. 17/05/2024 10:53:51 SISTEMA Existe pendência de convocação de ME/EPP. Antes da retomada da sessão de disputa deste lote com o próximo classificado serão aplicados os procedimentos de atendimento à Lei Complementar 123/06 (empate ficto). 17/05/2024 10:53:51 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 20 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 17/05/2024 10:55:00 SISTEMA Favor permanecerem na sala, a ME ou EPP com valor classificado no intervalo de 5.0% do valor aceito para o lote de disputa deverá, quando convocada no CHAT DE MENSAGENS, apresentar

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 33 / 40

um lance INFERIOR ao do melhor classificado; Nos casos em que a ME ou EPP convocada declinar do direito ou não manifestar seu lance no prazo dos 5 minutos, o Pregoeiro(a) convocará as remanescentes que porventura se enquadrem no intervalo dos 5.0% por ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito. 17/05/2024 11:14:01 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 17/05/2024 11:14:01 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame. 17/05/2024 11:15:54 SISTEMA Convocação ME/EPP: fornecedor SC2- CONSULTORIA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 27.280.870/0001-18 aguardo dentro dos próximos 5 minutos, oferta de lance inferior ao lance melhor classificado no campo novo lance, após este tempo em não havendo nova oferta seu direito é precluso. 17/05/2024 11:21:03 SISTEMA Convocação ME/EPP encerrada em 17/05/2024 11:20:54, fornecedor SC2- CONSULTORIA TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA - 27.280.870/0001-18 17/05/2024 11:22:40 SISTEMA Aberta negociação com o melhor classificado PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. 17/05/2024 11:25:24 SISTEMA Novo lance: R\$ 2.240.000,000 17/05/2024 11:27:00 TIAGO DE FAVERI GIUSTI NEGOCIAÇÃO: Bom dia, Prezado Pregoeiro Sebastião Coraldi, efetuamos o novo lance 17/05/2024 11:32:09 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Senhor Licitante, PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, solicito verificar na possibilidade de melhor mais um pouco sua oferta, considerando que houve oferta de outros licitantes em menor valor e o momento atual.. 17/05/2024 11:33:03 SEBASTIÃO CORALDI NEGOCIAÇÃO: Em tempo: Quis dizer melhorar mais um pouco sua oferta. 17/05/2024 11:34:44 SISTEMA Novo lance: R\$ 2.200.000,000 17/05/2024 11:35:26 TIAGO DE FAVERI GIUSTI NEGOCIAÇÃO: Prezado Pregoeiro, considerando o momento atual e atendendo ao pedido, esse é o nosso melhor valor. 17/05/2024 11:39:22 SISTEMA Encerrada negociação com o melhor classificado PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. Valor classificado/negociado pendente de aceite pelo Pregoeiro(a). 17/05/2024 11:39:32 SEBASTIÃO CORALDI Agradeço sua compreensão. Lembro que A licitante vencedora da melhor oferta deverá apresentar proposta financeira com os valores dos itens, considerando que o valor total do lote deverá ser distribuído de acordo com o valor final ofertado, sendo que os valores dos itens não poderão ser superiores aos valores máximos aceitáveis constantes no Termo de Referência. Na composição da proposta final, a empresa deverá reduzir os valores de cada item no mesmo percentual de redução do valor ofertado para os itens. 17/05/2024 11:41:06 SEBASTIÃO CORALDI Senhor licitante, caso seja necessário dar um novo lance para ajustes dos valores internos, solicito sua manifestação para abrir nova negociação. 17/05/2024 11:44:23 SEBASTIÃO CORALDI Aguardo sua manifestação para aceite do valor ofertado. 17/05/2024 11:48:49 SISTEMA Foi aceito o valor de R\$ 2.200.000,000 para o lote. Valor total ofertado pelo melhor classificado na disputa deste lote, PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. 17/05/2024 11:48:49 SISTEMA O fornecedor deverá acessar a opção "Julgamento de Proposta > Valor itens" para discriminar as informações pendentes para aferição da aceitabilidade dos preços unitários orçados. 17/05/2024 11:48:49 SISTEMA O lote está aguardando o aceite da proposta. Você pode acompanhar o julgamento através do botão "Julgamento de Proposta". 17/05/2024 11:49:53 SISTEMA Aberto prazo para envio de documentação de proposta pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 20/05/2024 10:00. Utilize a opção "Julgamento de Proposta" para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 17/05/2024 11:49:53 SISTEMA

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 34 / 40

Convocação de documentos: primeiro classificado na disputa deste lote, PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92, no prazo definido, encaminhar a documentação de proposta solicitada no edital adequada ao valor da sua última oferta aceita. 17/05/2024 12:09:36 SISTEMA Aberta recepção para lance de ajuste de valor pelo melhor classificado PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. 17/05/2024 12:09:36 SISTEMA Novo lance para ajuste de valor: R\$ 2.199.996,000 17/05/2024 12:09:36 SISTEMA Encerrada recepção de lance para ajuste de valor pelo melhor classificado PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92. 17/05/2024 17:30:20 SISTEMA O prazo para envio de documentação de proposta foi encerrado manualmente. Motivo: A Licitante anexou a proposta final atualizada. 21/05/2024 16:45:15 SEBASTIÃO CORALDI Senhores Licitantes, comunico que dia 22 de maio de 2024 a partir das 10 horas será procedido o julgamento da proposta financeira apresenta pela licitante classificada em terceiro lugar na disputa de preços, que poderá ser acompanhada através do botão "Julgamento de Proposta". 22/05/2024 10:13:25 SEBASTIÃO CORALDI Bom dia Senhores Licitantes! 22/05/2024 10:54:47 SEBASTIÃO CORALDI Senhores Licitantes, dando prosseguimento com os procedimentos licitatórios seguimos com o julgamento da proposta da empresa terceira colocada na disputa do certame. É oportuno registrar que a proposta foi encaminhada a área técnica da Secretaria Demandante para análise e parecer se atende as exigências do Ato Convocatório, oportunidade na qual os servidores, Edson Roberto Duarte Weren, Analista de Projetos e Sistemas e Marcelo Moreira Schunck Superintendente Executivo da CANOASTEC, exararam o seguinte parecer: "Em atendimento ao solicitado pelo Pregoeiro, relativo a proposta final atualizada para análise e parecer se atende as exigências do Ato Convocatório, inclusive quanto aos preços praticados no mercado, da licitante PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.258.607/0001-92, relativo ao EDITAL N°. 20/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 008/2024, cujo objeto é Fornecimento de serviços especializados, em regime de Fábrica de Software, sob demanda, para implementação de software livre de gestão escolar iEducar, bem como do software livre i-Diário e o desenvolvimento de Portal do Aluno e outras funcionalidades na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canoas, ao qual passamos a analisar. Quanto aos valores financeiros contidos na proposta analisada, entendemos que atende as exigências do Edital e seus anexos, inclusive quanto aos preços praticados no mercado, respeitando o valor máximo global aceitável, bem como os valores unitários máximos aceitáveis". 22/05/2024 11:38:19 SEBASTIÃO CORALDI Dando continuidade na proposta em análise, fazemos a ressalva de que não encontramos as declarações previstas nos Itens 4.3 e seus subitens, solicitados no Ato Convocatório, com exceção do item "que concorda com as condições contidas no edital e seus anexos". Contudo o item 4.3 cita que as referidas declarações seriam informadas em campo próprio do sistema, de tal forma que desconhecemos o citado campo próprio, apenas fazendo a ressalva que não vieram tais declarações acompanhadas da proposta. Diante do exposto, sanada a ressalva em campo específico do sistema, entendemos que a proposta atende aos requisitos do edital, ao que enviamos o presente para análise e deliberação superior. 22/05/2024 11:42:17 SEBASTIÃO CORALDI Com referência as declarações previstas no item 4.3. e seus subitens, serão verificadas na fase de habilitação. 22/05/2024 11:42:36 SISTEMA Foi analisada e aceita a proposta melhor classificada para este lote. PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA - 11.258.607/0001-92, com o valor de R\$ 2.199.996,000 (total) ofertado para o lote. 22/05/2024 11:42:36 SISTEMA Habilitação eletrônica pendente. 22/05/2024 11:42:36 SISTEMA Sessão aberta

para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 20 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 22/05/2024 12:03:01 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 22/05/2024 12:03:01 SISTEMA Prazo registro intenção intermediário, não abre fase recursal, as razões recursais serão apresentadas e apreciadas em momento único, após o procedimento de habilitação do vencedor ou o fracasso do certame. 22/05/2024 12:12:34 SISTEMA Aberto prazo para envio da documentação de habilitação pelo Pregoeiro(a). O prazo encerra às 23/05/2024 10:00:00. Utilize a opção Habilitação para enviar ou consultar a documentação enviada pelo sistema eletrônico. 24/06/2024 14:42:56 SEBASTIÃO CORALDI Senhores Licitantes: Considerando que a Prova de Conceito poderá ser acompanhada por até 01 (um) representante dos demais licitantes interessadas, venho por meio deste informar, a fim de dar publicidade aos demais licitantes no sistema de Pregão Eletrônico do Bannisul, que a realização da Prova de Conceito pela licitante Portabilis Tecnologia Ltda. foi agendada para o dia 27/06/2024, a partir das 08 horas, na forma presencial, na sede da CanoasTec, Rua Fioravante Milanês nº 140 - Centro - Canoas - RS - CEP 92010-240. 01/07/2024 14:25:57 SEBASTIÃO CORALDI Senhores Licitantes, comunico que amanhã dia 02/07/2024 a partir das 14:30 horas será divulgado o julgamento do certame. 02/07/2024 14:31:21 SEBASTIÃO CORALDI Boa tarde Senhores Licitantes. Vamos dar início ao julgamento do certame. 02/07/2024 14:34:58 SEBASTIÃO CORALDI Registra-se por pertinente que o presente processo foi encaminhado a CANOASTEC responsável pela área técnica para parecer e manifestação se a licitante PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA atendeu a todas as exigências do edital com relação aos documentos de ordem técnica, oportunidade na qual o Servidor Edson Roberto Duarte Weren Analista de Projetos e Sistemas e Marcelo Moreira Schunck Superintendente Executivo da CANOASTEC anexaram parecer aos autos manifestando o que segue: “Prezado Pregoeiro, Segue anexo parecer quanto análise técnica, atestando que a mesma ATENDE AOS REQUISITOS previstos no item 3.4.1. Atestados de Capacidade Técnica, bem como ATENDE AOS REQUISITOS previstos no item 3.4.2. Contribuição Técnica com a Comunidade i-Educar, o qual chancelo em sua integralidade. Diante do exposto, segue para análise e deliberação, com vistas ao devido andamento do processo licitatório”. Dando prosseguimento o presente processo foi encaminhado a área técnica contábil para manifestação se a empresa atendeu as exigências de capacidade econômico financeira, oportunidade na qual a Servidora Liane Caletti observou o que segue: “PARECER TÉCNICO CONTÁBIL Processo nº: 000011-8 EDITAL Nº. 20/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024 OBJETO: Fornecimento de serviços especializados, em regime de Fábrica de Software, sob demanda, para implementação de software livre de gestão escolar i-Educar, bem como do software livre i-Diário e o desenvolvimento de Portal do Aluno e outras funcionalidades na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canoas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento Assunto: Análise do item QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA, das concorrentes: PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA 11.258.607/0001-92 Liquidez Corrente 2,4 Liquidez Geral 1,0 Solvência Geral 1,1 Patrimônio Líquido R\$ 412.727,10 Capital Social R\$ 100,000,00 A empresa ATENDEU ao Edital, Liane Caletti Gestor Contábil Financeira Matrícula 123420 – CRC/RS 08385”. 02/07/2024 14:37:05 SEBASTIÃO CORALDI Passadas essas fases o processo foi encaminhado a CANOASTEC para aplicação da Prova de Conceito conforme se observa no item 4.2. PROVA DE

CONCEITO, página 44 do Edital. Registra-se que a licitante foi notificada para apresentação da Prova de Conceito que ficou agendada para às 08:00 horas do dia 27/06/2024 na sede da CANOASTEC. Tendo a licitante atendida a notificação, foi gerada a ATA Nº 04/2024 DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DE CANOAS – CANOASTEC como segue: “Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte quatro, reuniram-se na CANOASTEC - Fundação Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - Rua Fioravante Milanez, 140, os empregados da CANOASTEC, Edson Roberto Duarte Weren, Paulo Roberto Griesang Esperança e Márcio José de Ávila Gomes, além dos representantes da empresa Portábilis, Tiago de Fáveri Giusti e Paula Inocência. A reunião iniciou às 08:00 horas para tratar sobre a seguinte pauta: Prova de conceito referente ao processo licitatório do I-educar. Foram explanados, pela empresa Portábilis, os itens presentes no Anexo II do EDITAL Nº. 20/2024 -PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12:00 horas, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai por mim assinada, Edson Roberto Duarte Weren, e pelos membros presentes”. 02/07/2024 14:38:52 SEBASTIÃO CORALDI Documento assinado digitalmente pelos Servidores Edson Roberto Duarte Weren – Paulo Roberto Griesang Esperança – Ana Paula Inocência Serafim de Costa e Tiago de Faveri Giusti. Em avaliação da prova de conceito considerando-se 80 itens de exigências (documento anexado aos autos), foi exarado parecer pela CANOASTEC como segue: “Em atendimento ao solicitado pelo pregoeiro, relativo à prova de conceito, quanto a juntada de evidências e parecer se atende as exigências do Ato Convocatório, da licitante PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 11.258.607/0001-92, relativo ao EDITAL Nº. 20/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 008/2024, cujo objeto é Fornecimento de serviços especializados, em regime de Fábrica de Software, sob demanda, para implementação de software livre de gestão escolar i-Educar, bem como do software livre i-Diário e o desenvolvimento de Portal do Aluno e outras funcionalidades na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Canoas, ao qual passamos a analisar. Quanto aos itens apresentados na prova de conceito, relativa ao funcionamento dos requisitos classificados como obrigatórios no Anexo II – Forma e Critérios de Seleção ao Fornecedor (Apêndice Anexo II – Critérios Prova de Conceito), realizada no dia 27/06/2024, ata apensada no processo, conforme edital. ” Diante do exposto, entendemos que a licitante atende as exigências do Edital, especificamente o Anexo II e enviamos o presente para análise e deliberação superior. Comissão de análise da Prova de Conceito: Edson Roberto Duarte Weren Analista de Projetos e Sistemas Paulo Roberto Griesang Esperança Analista de Projetos e Sistemas Marcio José de Ávila Gomes Analista de Projetos e Sistemas”. 02/07/2024 14:40:32 SEBASTIÃO CORALDI Dando prosseguimento foi encaminhado o seguinte despacho pelo Servidor Edson Roberto Duarte Weren Analista de Projetos e Sistemas: “Prezado, informo que a empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA provou, no dia 27/06/2024, os conceitos previstos no anexo II do EDITAL No. 20/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS No. 008/2024. Ata de realização da prova de conceito e parecer apensados ao processo para deliberação”. A seguir o processo foi encaminhado ao Presidente da CANOASTEC, Sr. Rogério Alves, para chancela do parecer exarado considerando-se todas as exigências do edital, o qual em despacho manifestou o que segue: “Prezado Pregoeiro, segue anexo Ata e Parecer quanto Prova de Conceito, atestando que foram realizados os procedimentos previstos no item 4.2. PROVA DE CONCEITO, bem como que a

# DIÁRIO OFICIAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CANOAS - RIO GRANDE DO SUL

ANO 2024 - Edição 3350 - Data 03/07/2024 - Página 37 / 40

licitante ATENDE AOS REQUISITOS previstos quanto ao funcionamento dos requisitos classificados como obrigatórios no Anexo II – Forma e Critérios de Seleção ao Fornecedor (Apêndice Anexo II – Critérios Prova de Conceito), o qual chancelo em sua integralidade. Diante do exposto, segue para análise e deliberação, com vistas ao devido andamento do processo licitatório”. Assim, amparado nas análises técnicas da CANOASTEC (documentos técnicos habilitatórios e Prova de Conceito), também da área técnica contábil, e demais documentos de ordem fiscal, considera-se que a licitante PORTÁBILIS TECNOLOGIA LTDA, s.m.j., atendeu a todas as exigências do ato convocatório. 02/07/2024 14:41:51 SISTEMA Empresa PORTABILIS TECNOLOGIA LTDA habilitada no lote. 02/07/2024 14:41:51 SISTEMA Sessão aberta para o envio de intenção de recurso na sessão pública, sob pena de preclusão. A motivação do recurso deverá ser registrada no prazo de apresentação das razões recursais (Lei 14.133/21). O tempo para envio é de 20 minuto(s) cronometrado a partir de agora. 02/07/2024 15:02:00 SISTEMA O prazo para envio de intenção de recurso foi encerrado. 02/07/2024 15:02:00 SISTEMA O lote foi liberado para os procedimentos da fase recursal pelo sistema eletrônico. 02/07/2024 15:07:07 SISTEMA Pregão Eletrônico (14.133/21) adjudicado(a). Sessão encerrada EQUIPE DE APOIO1: Fábio e Silva Carneiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS Marco Antônio Norbiate Cordobê PREFEITURA MUNICIPAL DE CANOAS SEBASTIÃO CORALDI Pregoeiro(a) Data/Hora de Geração da Ata: 02/07/2024 15:07